



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 208/21

Senhor Presidente,

Encaminho às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em via original e anexos, a Lei nº 6.519, de 24 de novembro de 2021, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2022, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo.

Com expressões de elevado apreço,



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Dias  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG

13111 14/12/2021 065058 CPMR MUNICIPAL ANDRÉ LUIZ SOARES

21 082 2410 1002/21 00208 GAPREF